

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

**DISPENSA
008/2021**

**Aquisição de
carimbos automáticos**

(43) 3259-2217

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008-2021

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Aquisição de carimbos automáticos**, conforme Solicitação nº. 17/2021, em anexo.

Jataizinho, PR, 10 de março de 2021.

UINES FERNANDO DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Jataizinho
Solicitação 17/2021



Equipamento

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emtido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
17	Aquisição de Material	10/03/2021	3
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
489-8	UINES FERNANDO DOS SANTOS	01/2021	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
1	CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
Órgão		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
01	CÂMARA MUNICIPAL	A VISTA	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		30 Dias	

Descrição:

CARIMBO AUTOMATICO PARA USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.

Justificativa:

CARIMBO AUTOMATICO PARA USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000406	CARIMBO AUTOMATICO 3,8 X 1,4 CM	UN	2,00	35,00	70,00
	Sem Dotação		2,00		70,00
000407	CARIMBO AUTOMATICO 4,7 X 1,8 CM	UN	4,00	40,00	160,00
	Sem Dotação		4,00		160,00
000408	CARIMBO AUTOMATICO 3,0 X 3,0	UN	1,00	65,00	65,00
	Sem Dotação		1,00		65,00
TOTAL					295,00
TOTAL GERAL					295,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Sem dotação 295,00

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Solicitante

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE TAMANHO	COM BORDA	COR	TAMANHO PLACA	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO	RECEBIDO EM ____/____/____	ARIAL 14	NÃO	VERMELHO	303 18mmx47mm	1			
2	CARIMBO AUTOMÁTICO	Uines Fernando dos Santos Presidente	ARIAL 12	NÃO	PRETO	302 14mmx38mm	1			
3	CARIMBO AUTOMÁTICO	Bruno Barbosa da Silva Primeiro Secretário	ARIAL 12	NÃO	PRETO	302 14mmx38mm	1			
4	CARIMBO AUTOMÁTICO	CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO PR FI. _____	ARIAL 12	REDONDO SIM	VERMELHO	30mm 3cm diâmetro	1			
5	CARIMBO AUTOMÁTICO	CÓPIA	ARIAL 28	NÃO	VERMELHO	303 18mmx47mm	2			
6	CARIMBO AUTOMÁTICO	RECEBIDO EM ____/____/____ _____ Assinatura	ARIAL 14 ou 16	NÃO	VERMELHO	303 18mmx47mm	1			
7	SUPORTE PARA CARIMBOS	ORGANIZADOR DE CARIMBOS PARA 12 LUGARES	POLLESTIRENO	UNIDADE	CRISTAL OU FUMÊ		2			
8	ALMOFADA	ALMOFADA PARA CARIMBO	Tamanho Nº 3	UNIDADE	VERMELHO	Dimensão 67x110 mm.	2			
TOTAL GERAL										

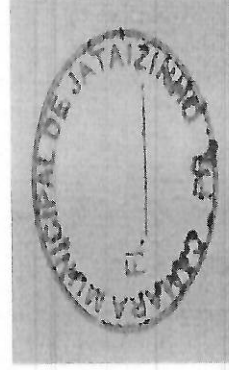
Prazo para apresentação do orçamento 5 dias úteis

Validade do orçamento 30 dias

Forma de pagamento

Prazo de entrega dos produtos

Taxa de entrega/frete



CNPJ 78288354/0001-70

—

INSC. EST. 60118276-90

Londrina-PR, 08 de Março de 2.021



ORÇAMENTO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
A/C Marisa

02 CARIMBOS AUTOMÁTICO 3,8 X 1,4 CM	R\$ 20,00 CADA
04 CARIMBOS AUTOMÁTICO 4,7 X 1,8 CM	R\$ 25,00 CADA
01 CARIMBO AUTOMÁTICO 3,0 x 3,0 CM	R\$ 40,00 CADA
SEDEX	R\$ 30,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 01 DIA

FRETE: FOB

DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL AG. 2755-3 C/C 6335-5

78.288.354/0001-70

CARIMBOS EXPRESSO LTDA.-ME

Rua Santa Catarina, 50 - 2º Piso, Ljs. 26/27
Centro - CEP 86010-470

L LONDRINA — PR L

Atenciosamente,

Guarães

CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

**RE: Orçamentos CARIMBOS**

Carimbos Expresso <carimbosexpresso@hotmail.com>

Seg, 08/03/2021 16:46

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (406 KB)

ORÇAMENTO JATAIZINHO.pdf;

SEGUE ORÇAMENTO:

NÃO TRABALHAMOS COM ITENS 7 E 8

De: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 8 de março de 2021 16:01**Para:** Carimbos Expresso <carimbosexpresso@hotmail.com>**Assunto:** RE: Orçamentos CARIMBOS

Boa tarde,

No momento estamos somente solicitando orçamento.

Caso o frete (Da empresa até a Câmara Municipal de Jataizinho) seja cobrado, pedimos para que nos informe o valor.

Obrigada.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217

De: Carimbos Expresso <carimbosexpresso@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 8 de março de 2021 15:42**Para:** marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>**Assunto:** RE: Orçamentos CARIMBOS

SE FECHAR CONOSCO, VEM RETIRAR AQUI?

De: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 8 de março de 2021 11:45**Para:** Carimbos Expresso <carimbosexpresso@hotmail.com>**Assunto:** Orçamentos CARIMBOS

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento dos itens conforme arquivo anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217





SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	FUNTE TAMANHO	COM BORDA	CCR	TAMANHO PLACA	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO	RECEBIDO EM _____	ABIAL 16	NÃO	VERMELHO	303 18mm x 7mm	1	TRODAT	25,00	25,00
2	CARIMBO AUTOMÁTICO	Unes Fernando dos Santos Presidente	ABIAL 12	NÃO	PRETO	302 14mm x 38mm	1	TRODAT	19,50	19,50
3	CARIMBO AUTOMÁTICO	Bruno Barbosa da Silva Primeiro Secretário	ABIAL 12	NÃO	PRETO	302 14mm x 38mm	1	TRODAT	19,50	19,50
4	CARIMBO AUTOMÁTICO	CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍZINHO PR Fl. _____	ABIAL 12	REDONDO SIM	VERMELHO	30mm 3cm diâmetro	1	NYKON	50,00	50,00
5	CARIMBO AUTOMÁTICO	CÓPIA	ABIAL 28	NÃO	VERMELHO	303 18mm x 7mm	2	TRODAT	25,00	50,00
6	CARIMBO AUTOMÁTICO	RECEBIDO EM _____ Assinatura	ABIAL 14 ou 16	NÃO	VERMELHO	303 18mm x 7mm	1	TRODAT	25,00	25,00
7	SUPORTE PARA CARIMBOS	ORGANIZADOR DE CARIMBOS PARA 12 LUGARES	FOLHESTRENO	UNIDADE	CRISTAL OU FUMÊ		2	---	---	---
8	ALMOFADA	ALMOFADA PARA CARIMBO	Tamanho N 3	UNIDADE	VERMELHO	Dimensão 67x110 mm.	2	NYKON	13,00	26,00
TOTAL GERAL:										215,00



Prazo para apresentação do orçamento 5 dias úteis

Validade do orçamento 30 dias

Forma de pagamento 30 DIAS /

Prazo de entrega dos produtos - 5 DIAS ÚTIS.

Taxa de entrega/frete ~~R\$15,00~~

[18.949.851/0001-40]

CARIMBOS COMETA LTDA

Av. Higienópolis, 333 Loja 1
Centro - CEP 86.020-080
LONDRINA - PR

**Re: Orçamentos CARIMBOS**

CARIMBOS COMETA <rochacarimbos@sercomtel.com.br>

Seg, 08/03/2021 12:47

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (337 KB)

Pref. jataizinho.pdf;

Em 2021-03-08 10:45, marisa camarajataizinho escreveu:

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento dos itens conforme arquivo anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217

Bom dia, segue orçamento, qualquer duvida estou a disposição

At. Rocha

--

Carimbos CometaAv. Higienópolis, 333 Loja 01
rochacarimbos@sercomtel.com.br**(43) 3324-8551**

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE TAMANHO	COM BORDA	COR	TAMANHO PLACA	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO	RECEBIDO EM ____/____/____	ARIAL 14	NÃO	VERMELHO	303 18mmx47mm	1	NYKON	30,00	30,00
2	CARIMBO AUTOMÁTICO	Uines Fernando dos Santos Presidente	ARIAL 12	NÃO	PRETO	302 14mmx38mm	1	NYKON	25,00	25,00
3	CARIMBO AUTOMÁTICO	Bruno Barbosa da Silva Primeiro Secretário	ARIAL 12	NÃO	PRETO	302 14mmx38mm	1	NYKON	25,00	25,00
4	CARIMBO AUTOMÁTICO	CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO PR Fl. _____	ARIAL 12	REDONDO SIM	VERMELHO	30mm 3cm diâmetro	1	NYKON	52,00	52,00
5	CARIMBO AUTOMÁTICO	CÓPIA	ARIAL 28	NÃO	VERMELHO	303 18mmx47mm	2	NYKON	30,00	60,00
6	CARIMBO AUTOMÁTICO	RECEBIDO EM ____/____/____ Assinatura _____	ARIAL 14 ou 16	NÃO	VERMELHO	303 18mmx47mm	1	NYKON	30,00	30,00
7	SUPORTE PARA CARIMBOS	ORGANIZADOR DE CARIMBOS PARA 12 LUGARES	POLIESTIRENO	UNIDADE	CRISTAL OU FUMÉ		2	-----		
8	ALMOFADA	ALMOFADA PARA CARIMBO	Tamanho Nº 3	UNIDADE	VERMELHO	Dimensão 67x110 mm.	2	-----		
TOTAL GERAL										

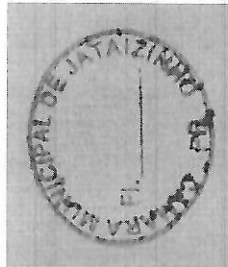
Prazo para apresentação do orçamento 5 dias úteis

Validade do orçamento 30 dias

Forma de pagamento 28 DIAS DEPÓSITO BANCÁRIO

Prazo de entrega dos produtos 2 DIAS

Taxa de entrega/frete



Re: Orçamento CARIMBOS

CARIMBOS LONDRINA <carimboslondrina@gmail.com>

Seg, 08/03/2021 12:08

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (265 KB)

COTAÇÃO JATAIZINHO.pdf;

Boa tarde

Segue anexo cotação solicitada

qualquer duvida estamos a disposição

Att,**Julia Mercadante**

CARIMBOS LONDRINA LTDA.
(43) 3324.4048 / 3025.2389
Rua Piauí, 191 Sala 25 - Térreo
Londrina - PR
carimboslondrina@gmail.com

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 10:45, marisa camarajataizinho
<marisa.camarajataizinho@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento dos itens conforme arquivo anexado.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217





CARIMBOS EXPRESSO		QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Carimbo automático	3,8 x 1,4 cm	2	20,00	40,00
Carimbo automático	4,7 x 1,8 cm	4	25,00	100,00
Carimbo automático	3,0 x 3,0	1	40,00	40,00
				R\$180,00

1

CARIMBOS COMETA		QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Carimbo automático	3,8 x 1,4 cm	2	19,50	39,00
Carimbo automático	4,7 x 1,8 cm	4	25,00	100,00
Carimbo automático	3,0 x 3,0	1	50,00	50,00
				R\$189,00

2

CARIMBOS LONDRINA		QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Carimbo automático	3,8 x 1,4 cm	2	25,00	50,00
Carimbo automático	4,7 x 1,8 cm	4	30,00	120,00
Carimbo automático	3,0 x 3,0	1	52,00	52,00
				R\$222,00

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.288.354/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/1985
NOME EMPRESARIAL CARIMBOS EXPRESSO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARIMBOS EXPRESSO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOJA 27
CEP 86.010-470	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3323-4865	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 14:53:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 78.288.354/0001-70
NOME EMPRESARIAL: CARIMBOS EXPRESSO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: OSMAR DE SOUZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARIA ANA MAGRO DE SOUZA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/03/2021 às 14:52 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1864489 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CARIMBOS EXPRESSO LTDA ME
CPF/CNPJ: 78.288.354/0001-70

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*1k0e19WT0wh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023707779-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.288.354/0001-70**
Nome: **CARIMBOS EXPRESSO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARIMBOS EXPRESSO LTDA**
CNPJ: **78.288.354/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:26:22 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **9041.DAC2.6A10.A0CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.288.354/0001-70

Razão Social: CARIMBOS EXPRESSO LTDA ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA 50 SEGUNDO PISO-LJ 27 / CENTRO / LONDRINA /
PR / 86010-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302140451227311

Informação obtida em 10/03/2021 15:30:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARIMBOS EXPRESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.288.354/0001-70
Certidão nº: 8400940/2021
Expedição: 10/03/2021, às 15:31:14
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARIMBOS EXPRESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.288.354/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção *obrigatórioPeríodo publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

10/03/2021

Detalhar... da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 78288354000170

LIMPAR

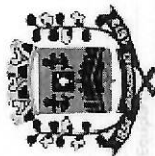
Data da consulta: 10/03/2021 15:33:44

Data da última atualização: 10/03/2021 10:00:18

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 11/03/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/ APL/ DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL				
001 CÂMARA MUNICIPAL				
01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	1.568.500,00	1.568.500,00	226.015,92	1.342.484,08
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.568.500,00	1.568.500,00	226.015,92	1.342.484,08
00010 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00	1.580,00	21.420,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	23.000,00	23.000,00	1.580,00	21.420,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.545.500,00	1.545.500,00	224.435,92	1.321.064,08
00030 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.060.000,00	1.060.000,00	127.227,46	932.772,54
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	19.170,26	150.829,74
00040 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	40.000,00	4.218,12	35.781,88
00050 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	1.413,13	28.586,87
00160 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	5.157,56	14.842,44
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	306,73	9.693,27
00060 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	1.413,13	28.586,87
00070 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	5.157,56	14.842,44
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	306,73	9.693,27
00080 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00090 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00100 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00110 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00120 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	59.300,00	23.244,70	36.055,30
00130 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	34.380,50	20.619,50
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	28.000,00	1.852,03	26.147,97
00220 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00170 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.500,00	14.500,00	1.191,96	13.308,04
00140 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00	14.500,00	1.191,96	13.308,04
3.3.90.48.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.500,00	14.500,00	1.191,96	13.308,04
00180 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00	14.500,00	1.191,96	13.308,04





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008-2021

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: CARIMBOS EXPRESSO LTDA

CNPJ: 78.288.354/0001-70

OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Carimbo automático 3,8 x 1,4 cm	R\$ 20,00	2	R\$ 40,00
Carimbo automático 4,7 x 1,8 cm	R\$ 25,00	4	R\$ 100,00
Carimbo automático 3,0 x 3,0 cm	R\$ 40,00	1	R\$ 40,00
TOTAL (R\$)			R\$ 180,00

VALOR TOTAL: R\$ 180,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 004 a 010) conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **CARIMBOS EXPRESSO LTDA**, com valor total de R\$ 180,00:

Empresa	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$) com desconto		
1- Carimbos Expresso	R\$ 180,00	---		



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



2- Carimbos Cometa	R\$ 189,00	---		
3- Carimbos Londrina	R\$ 222,00	---		

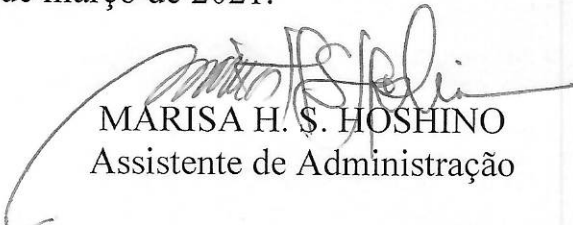
Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (**CARIMBOS EXPRESSO LTDA**), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 012 a 018).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, conforme documentos juntados as fls. 019 e 020.

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços (categoria 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo) havendo saldo de R\$ 14.842,44 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 021).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 10 de março de 2021.


MARISA H. S. HOSHINO
Assistente de Administração

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 9

CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

CNPJ 78.288.354/0001-70

NIRE 41200633124



Osmar de Souza, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, nascido em 17/10/1959, portador do CPF/MF 327.135.099-04, e Cédula de Identidade RG 1.933.987 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Idalino César, 58, Jardim Arco Íris, CEP 86050-060, Londrina/PR, e Maria Ana Magro de Souza, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, nascida em 15/05/1956, portadora do CPF/MF 480.888.469-00, e Cédula de Identidade RG 1.329.351 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Idalino César, 58, Jardim Arco Íris, CEP 86050-060, Londrina/PR, únicos sócios da empresa que gira sob a razão social de Carimbos Expresso Ltda, empresa de direito privado com sede à Rua Santa Catarina, 50, Segundo Piso, lojas 26 e 27 – Centro, Cep-86010-470, Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ 78.288.354/0001-70, com contrato social registrado sob NIRE 41200633124 em sessão de 27/03/1985, resolvem alterar desta forma seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira: A sede da empresa passa a ser à Rua Santa Catarina, 50, Segundo Piso, loja 27 – Centro, CEP- 86010-470, Londrina/PR.

Clausula Segunda: O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

Clausula Terceira: De acordo com as alterações ocorridas na sociedade, o capital social da empresa passa a ser distribuído da seguinte maneira entre os sócios:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
Osmar de Souza	30.000	60%	1,00	30.000,00
Maria Ana Magro de Souza	20.000	40%	1,00	20.000,00
TOTAL	50.000	100%	1,00	50.000,00

De acordo com as alterações realizadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 09:18 SOB Nº 20182069656.
PROTOCOLO: 182069656 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801498983. NIRE: 41200633124.
CARIMBOS EXPRESSO LTDA

Libertad Bogus

CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

CNPJ 78.288.354/0001-70

NIRE 41200633124



Osmar de Souza, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, nascido em 17/10/1959, portador do CPF/MF 327.135.099-04, e Cédula de Identidade RG 1.933.987 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Idalino César, 58, Jardim Arco Íris, CEP 86050-060, Londrina/PR, e Maria Ana Magro de Souza, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, nascida em 15/05/1956, portadora do CPF/MF 480.888.469-00, e Cédula de Identidade RG 1.329.351 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Idalino César, 58, Jardim Arco Íris, CEP 86050-060, Londrina/PR, únicos sócios da empresa que gira sob a razão social de Carimbos Expresso Ltda, empresa de direito privado com sede à rua Santa Catarina, 50, Segundo Piso, loja 27 – Centro, Cep- 86010-470, Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ 78.288.354/0001-70, com contrato social registrado sob NIRE 41200633124 em sessão de 27/03/1985.

Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de Carimbos Expresso Ltda.

Clausula Segunda: A sociedade tem sua sede à Rua Santa Catarina, 50, Segundo Piso, lojas 27 Centro, Cep- 86010-470, Londrina/PR.

Clausula Terceira: O objeto social da empresa é Industria, comércio e reparos de carimbos, seus derivados, comércio varejista de artigos para escritório e papelaria.

Clausula Quarta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, assim subscritas:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
Osmar de Souza	30.000	60%	1,00	30.000,00
Maria Ana Magro de Souza	20.000	40%	1,00	20.000,00
TOTAL	50.000	100%	1,00	50.000,00

Clausula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1985, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 09:18 SOB Nº 20182069656.
 PROTOCOLO: 182069656 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801498983. NIRE: 41200633124.
 CARIMBOS EXPRESSO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 9

CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

CNPJ 78.288.354/0001-70

NIRE 41200633124



condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio Osmar de Souza, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 09:18 SOB N° 20182069656.
PROTOCOLO: 182069656 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801498983. NIRE: 41200633124.
CARIMBOS EXPRESSO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

CNPJ 78.288.354/0001-70

NIRE 41200633124



Clausula Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quinta : Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Londrina/PR, 11 de Abril de 2018

Osmar de Souza
CPF 327.135.099-04

Maria Ana Magro de Souza
CPF 480.888.469-00





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Parecer Jurídico n.º 008/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de carimbos automáticos. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 008/2021, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de carimbos automáticos para esta Câmara Municipal.

Com a justificativa para contratação foi apresentada a solicitação 17/2021, na qual consta que o valor máximo para a aquisição do equipamento em análise seria de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) – fls. 002.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material**¹.

¹ "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito.

(...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Vejamo-la.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável².

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo

atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).

² DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea "a":

Art. 23. "As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista **o valor estimado da contratação**:

II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior**:

a) convite - **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea "a" ter a seguinte redação:

Art. 1º "Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) estando, portanto, dentro do limite legal** (fls. 022/023).

A Presidência apresentou como justificativa para a contratação a manutenção dos serviços administrativos desta Casa, o que se coaduna com os princípios norteadores da Administração Pública (fls. 001).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para aquisição do equipamento (fls. 021), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes 3 (três) cotações para o objeto de dispensa, os quais foram decisivos na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a sua contratação **foi o menor preço apresentado** (fls. 022/023).

A empresa vencedora, **CARIMBOS EXPRESSO LTDA.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 012/018).

Foi anexado aos autos, consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, tanto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) quanto do Tribunal de Contas da União (TCU) – fls. 019/020, conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR.

No que se refere ao valor atribuído ao item que compõe o objeto da dispensa, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades do Poder Legislativo Municipal, observando os requisitos legalmente impostos.

Por fim, destaca-se a necessidade de ficar certificado nestes autos se há itens exclusivos para EPP/ME, se há cota de participação para EPP/ME, trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME e se há prioridade para aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



microempresas regionais ou locais, a fim de colaborar nos trabalhos do Contador quando do lançamento das informações no Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, podendo dar prosseguimento ao presente processo e seus ulteriores atos.

Pontua-se a necessidade de constar nos autos as informações imprescindíveis para o Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 12 de março de 2021.



Juliana Cordeiro da Silva


Advogada Pública

OAB/PR 71.513

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 118/2021
Data: 12/03/2021 - Horário: 13:43
Administrativo


Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008-2021

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: CARIMBOS EXPRESSO LTDA
CNPJ: 78.288.354/0001-70
OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos
VALOR TOTAL: R\$ 180,00
Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

472 2

5118

71-3 22

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa CARIMBOS EXPRESSO LTDA, CNPJ nº. 78.288.354/0001-70, tendo como objeto a aquisição de relógio ponto para servidores, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 15 de março de 2021.

UINES F.

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Presidente



Tributação

DECRETO Nº. 16/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art.1º DETERMINO a Divisão de Tributação para que proceda o cancelamento dos débitos tributários relativo ao contribuinte descrito abaixo, após Parecer Favorável do Departamento Jurídico, em virtude da ocorrência da prescrição, conforme o disposto no Art. 72 da Lei nº. 748/2006, de 26/12/2006 (Código Tributário Municipal).

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INDICAÇÃO FISCAL	PROT.	EXERCÍCIOS
Frigorífico Tibagi Ltda	Av. Barão de Antonina, 100 - Centro	2926	35.06.006.FRIG.000.001	1176/2020	1998 e 1999

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008-2021

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: CARIMBOS EXPRESSO LTDA
CNPJ: 78.288.354/0001-70
OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos
VALOR TOTAL: R\$ 180,00
Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa CARIMBOS EXPRESSO LTDA, CNPJ nº. 78.288.354/0001-70, tendo como objeto a aquisição de relógio ponto para servidores, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 15 de março de 2021.

UINES F.
UINES FERNANDO DOS SANTOS
Presidente